ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 475

ACEITO EM 11 / 01 /2016
APROVADO EM 10 / 05 /2016
REJEITADO EM / /2016
ARQUIVO

ATA
9536
9590
10

INDICAÇÃO 195 **/2016**

PROTOCOLADO SOB Nº 266 **/2016**

EM 05/01/**2016**

Exmo. Sr. Presidente

Requer Urgência

OF 254

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitero indicação de numero 333/2015 e processo 436/2015 indica ao Executivo Municipal para que providencie junto ao Governo do Estado a adesão do Município ao **Programa Brasil Mais Seguro.**

Justificativa: Programa de redução da criminalidade violenta, a ser implantado por meio de cooperação da União, Estados e Distrito Federal e Municípios com objetivo de reduzir a impunidade, aumentar a sensação de segurança da população e promover maior controle de armas. Visa induzir e promover a atuação qualificada e eficiente dos órgãos de Segurança Pública para reduzir os índices de violência e criminalidade, por meio da qualificação dos procedimentos investigativos, do fortalecimento do policiamento ostensivo e de proximidade com a população e maior cooperação e articulação entre as instituições de segurança pública.

Vereador Flávio Vigilante

Líder da Bancada do SOLIDAIREDADE

VISTO

Presidente